



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00669/2024

DEMITE AGENTE FISCAL, EM FACE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 0003377/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir o servidor **SRº. SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA**, Agente Fiscal, em face do Processo Administrativo Disciplinar Nº. 0003377/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Brejetuba-ES, 30 de janeiro de 2024.

LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 30 de janeiro de 2024.

SÉRGIO LITIG
Chefe de Gabinete